



Valida aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277678-33 - Página: 1/6 - PROT. 869636 - - Camila Souza I

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
277.678

ficha
01

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

São Paulo, **12 de janeiro de 2016**

IMÓVEL: Unidade Autônoma designada **CONJUNTO Nº 66**, localizado no 6º pavimento do empreendimento denominado **"660 EMPRESARIAL"**, situado na Rua Serra de Botucatu, nº 660, no 27º Subdistrito - **TATUAPÉ**, contendo: uma área real privativa de 47,88m²; área de uso comum de divisão não proporcional correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva de 24,37m²; área de uso comum de divisão proporcional de 31,22m²; perfazendo a área total de 103,47m²; correspondendo uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso comuns de 1,0941%.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA YAZIGI LTDA**, CNPJ/MF nº 62.648.936/0001-80, com sede nesta Capital, na Alameda Casa Branca, 35, 8º andar, conjunto 801.

REGISTROS ANTERIORES: R.4 (aquisição do terreno), feito em 30/07/2009; e R.12 (instituição condominal), feito nesta data, ambos na matrícula nº 165.478 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 054.049.0034-2 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/277.678 Em 12 de janeiro de 2016

Conforme R.8, feito em 09/12/2013, e Av.10, feita em 04/12/2015, ambos na matrícula 165.478, verifica-se que a **CONSTRUTORA YAZIGI LTDA**, já qualificada, **DEU EM HIPOTECA** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco "A", Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, o empreendimento em área maior, para garantia de um crédito aberto originalmente no valor de R\$12.000.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.2/277.678 Em 12 de janeiro de 2016

A presente matrícula foi aberta instruída pelo requerimento e instrumento particular datados de 16 de dezembro de 2015. PROTOCOLO 519.859 DE 17/12/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto

continua no verso



matrícula
277.678

ficha
01

verso

Av.03/277.678 Em 07 de abril de 2016

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 074793230010638), datado de 30 de março de 2016, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** mencionada na Av.01, **tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula**. **PROTÓCOLO N° 526.459 de 30/03/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.04/277.678 Em 07 de abril de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **CONSTRUTORA YAZIGI LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **LUCIANA YAZIGI LUTFALLA**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, RG nº 6.602.778-0-SSP/SP, CPF/MF nº 129.547.008-07, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Salvador Cardoso, nº 156, Apto 41, Itaim Bibi, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$450.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.05/277.678 Em 07 de abril de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **LUCIANA YAZIGI LUTFALLA**, separada judicialmente, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.035 e 2.041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$315.000,00, pagável no prazo de 96 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$458.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua na ficha 02



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
277.678

ficha
02

9º OFICIAL DE REGISTRO

DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Código (CNS) Nº 11.377-9

22 de junho de 2016

São Paulo,

Av. 6/277.678 Em 22 de junho de 2016

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997 (Contrato nº 201607661), datado de 29 de Abril de 2.016, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 5, nesta matrícula. **PROTOCOLO Nº 532.088 de 14/06/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.7/277.678 Em 22 de junho de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 6, **LUCIANA YAZIGI LUTFALLA**, separada judicialmente, já qualificada, **VENDEU** a **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 10.171.385/0001-03, com sede nesta Capital, à Rua Américo Salvador Novelli, nº 162, Salas 401 e 412, Vila Carmosina, Itaquera, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$360.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.8/277.678 Em 22 de junho de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 6, **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede à Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, pelo valor de R\$269.000,27, pagável no prazo de 180 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$405.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso



matrícula

277.678

ficha

02

verso

Av.09/277.678 Em 13 de outubro de 2016

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 05 de Junho de 2.016, o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, como fiduciário; **LUCIANA YAZIGI LUTFALLA**, separada judicialmente, como vendedora; e, **STORM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, como compradora/fiduciante, todos já qualificados, de pleno e comum acordo, ADITARAM o contrato que deu origem a Av.6 e aos Rs.7 e 8, desta matrícula, para constar corretamente o quadro - 4) PAGAMENTO PARCELADO: a) Valor total a ser liberado ao Vendedor: R\$550,73; e, b) Valor a ser liberado ao Interveniente Quitante: R\$239.449,27, através do boleto bancário com vencimento em 16/05/2016. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do mencionado contrato. **PROTOCOLO Nº 540.361 de 06/10/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.10/277.678 Em 02 de janeiro de 2019

Do Requerimento datado de 27 de novembro de 2018, e da Certidão Simplificada expedida em 21 de dezembro de 2.017, pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, verifica-se que de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 08/06/2017, registrada sob nº 6338662, em 06/10/2017, o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, teve sua razão social alterada para **BANCO INTER S/A**. PROTOCOLO Nº 601.598 de 10/12/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Lucca Micalopoulos Raymundo -Escr.Autorizado

Av.11/277.678 Em 13 de janeiro de 2026

Pelo Instrumento Particular, datado de 07 de janeiro de 2026, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado

(continua na ficha 03)



Valida aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277678-33 - Página: 5/6 - PROT. 869636 - - Camila Souza ||

ONR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

277.678

ficha

03

São Paulo,

CNM: 113779.2.0277678-33

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

13 de janeiro de 2026

atualmente pelo **CONTRIBUINTE** nº **054.049.0977-3**. PROTOCOLO
Nº 869.636 de 10/10/2025.

Selo: 113779331OK002132602RC26Y
CNM: 113779.2.0277678-33

Francisco Raymundo - Oficial José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.12/277.678 Em 13 de janeiro de 2026.

Pelo Instrumento Particular mencionado na
Av.11, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei
9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo
sem purgação da mora, extraída do procedimento de
notificação decorrente do Protocolo nº 869.636, feita a
devedora fiduciante **STORM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**
DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, já qualificada,
procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**
constituída fiduciariamente através do R.8 e Av.09 desta
matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**,
já qualificado, pelo valor de R\$594.401,00.

Selo: 113779331HU002132603KK26R
CNM: 113779.2.0277678-33

Francisco Raymundo - Oficial José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada



Valida aqui
este documento

CNM: 113779.2.0277678-33 - Página 6/6 - PROT. 869636 - Camila Souza

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.277678 - PROTOCOLO: 869636

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0277678-33

Emolumentos:	R\$: 44,20
Estado:	R\$: 12,56
Sec. Fazenda:	R\$: 08,60
Registro Civil:	R\$: 02,33
Tribunal Justiça:	R\$: 03,03
Ministério Público:	R\$: 02,12
ISS:	R\$: 00,90
Total:	R\$: 73,74

São Paulo, 13/01/2026.

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3EO002132606DE26X

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CLQ5-VYU8T-UN4TN-279P4>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital